

22/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:55:45
075316152 0189

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: PREF MUNIC RIO VERDE MT

816200000000 04323674200 60922120060 80230400000
NR. CONVENIO 93.542-5
DATA DO PAGAMENTO 22/09/2006
VALOR DO PAGAMENTO 4,32

NR. AUTENTICACAO 9.7B6.3CD.FC5.354.B2D

22/09/2006 - BANCO DO BRASIL - 14:55:26
075316152 0188

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====

CONVENIO: PREF MUNIC RIO VERDE MT

=====

81650000000 03683694200 60922120060 67410400000

NR. CONVENIO 93.542-5

DATA DO PAGAMENTO 22/09/2006

VALOR DO PAGAMENTO 3,68

=====

NR. AUTENTICACAO E.A7B.AC1.D88.E23.7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT-MS

IPTU 2006

CONTRIBUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL RIO VERDE

ENDEREÇO PARA ENTREGA

RUA RUA OVIDIO MARCAL JUNIOR, 0

, Rio Verde, MS

ENDEREÇO DO IMÓVEL

Insc.: 01.04.0021.0009.01

Logradouro...: RUA FREI CRISTOVAO

Bairro.....: STA. TEREZINHA

ADMINISTRAÇÃO
2005/2008

IPTU 2006

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE MT-MS

Matrícula: 6741 Contribuinte: PREFEITURA MUNICIPAL RIO VERDE

RUA RUA OVIDIO MARCAL JUNIOR, 0

, Rio Verde, MS

CPF: 033.545.60/-00

Características do Imóvel		Composição de Valores		Localização do Imóvel
Categoria:	Territorial			Insc.: 01.04.0021.0009.01
Área do Terreno	200			Logradouro: RUA FREI CRISTOVAO
Área da Const.	0			
Vir. V. do Terreno	1.080,00			Bairro....: STA. TEREZINHA
Vir. V. Predial	0,00			
Vir. V. Total	1.080,00	Imposto	21,60	
Alíquota %	2,00	Valor Total	21,60	

IPTU 2006

Matrícula 6741

Insc. 01.04.0021.0009.01

Recibo de Entrega

Declaro haver
recebido o carnê a
que este se refere

Data

Assinatura

RG/CPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DIVISÃO DE COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO
DÍVIDA ATIVA

Contribuinte *MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO*

Inscrição: 08317

Endereço: RUA FREI CRISTOVAO

Dados do Débito: Código da Receita: 19310000

Quadra: 0021

Lote: 0009

Bairro STA. TEREZINHA

Endereço: RUA FREI CRISTOVAO

Demonstrativo de Lançamentos em Dívida Ativa:

Cód. Tributo	Nome Tributo	Ano	Valor	Cód. Tributo	Nome Tributo	Ano	Valor
11120200	IPTU	2005	22,66				

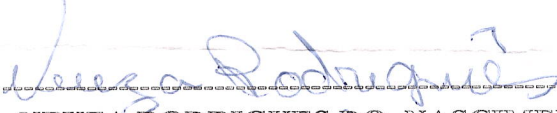
Total Em Dívida Ativa=>> R\$ 22,66

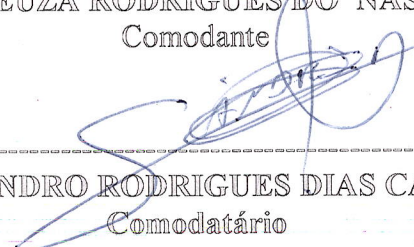
TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, de um lado a Sra. NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, separada, vendedora, portadora da cédula de identidade RG 000648701 SSP/MS e inscrita no CPF . 560.056.011-72, residente e domiciliada a rua Thomaz Barbosa Rangel , nº 80 , Bairro Jardim Jose Antonio , neste município de Rio Verde de Mato - MS , denominada de COMODANTE, neste ato cede ao COMODATÁRIO sr. SANDRO RODRIGUES DIAS CABREIRA , brasileiro , casado, portador da cédula de identidade 000477449 SSP /MS e CPF 608.259.791-53 residente e domiciliado na Rua Artur da Costa Silva, 130, no Bairro Jardim dos Estados, Município de Rio Verde de MT-MS o lote de terreno de nº 09 DA Quadra 21 , Bairro VILA Santa Terezinha , neste município, com as seguintes medidas : frente com 10,00 metros , lado direito com 20,00 metros , lado esquerdo com 20,00 metros , e aos fundos com 10,00 metros , perfazendo uma Área total de 200,00 m2. adquirido através de COMODATO com o Município de Rio Verde de MT-MS, conforme CONTRATO DE CESSÃO DE COMODATO firmado em 30 de março de 2004, para que o mesmo usufrua dos direitos e cumpra com as obrigações estabelecidas no instrumento citado anteriormente anexado ao presente.

E por ser a expressão da verdade assinam o presente termo de compromisso na presença e juntamente com duas testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 05 de abril de 2006.


NEUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Comodante


SANDRO RODRIGUES DIAS CABREIRA
Comodatário

TESTEMUNHAS:





CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL A VISTA ENTRE PESSOAS FÍSICAS.

Identificação das Partes Contratantes

VENDEDORA, MERCEDES RODRIGUES MENEZES, brasileira, separada, do lar, portadora da CI/RG nº 000.091.888 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF(MF) sob nº 445.690.681-20 residente e domiciliada na Rua Artur da Costa e Silva nº 130, Bairro Jardim Semiramis, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

COMPRADORA, CLEONICE HONORATO DA SILVA, brasileira, separada, lides do lar, portadora da CI/RG nº 001268163 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF(MF) sob nº 924.020.381-87 residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul nº 431 Bairro Nova Rio Verde, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel a Prazo entre Pessoas Físicas, que se regerá pelas cláusulas e condições descrita abaixo.

Do objeto do Contrato

Clausula Primeira - O presente contrato tem como OBJETO a venda do imóvel LOTE TERRENO determinado sob nº 09 da quadra 21, urbano localizado na Rua Frei Cristóvão s/n loteamento denominado "Vila Santa Terezinha" nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso-MS, medindo 10,00 metros de frente e aos fundos por 20,00 metros lado esquerdo e direito perfazendo uma área total de 200,00 M/2, com benfeitoria de 01 (uma) casa construída em alvenaria contendo 06 comodossendo 01 sala, 01 cozinha, 02 dormitórios, 01 banheiro, 01 varanda com 50 M/2 de área construída, adquirido através de contrato de compra de Cessão de Comodato junto a prefeitura municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, que declara possuir de forma livre e desembaraçada de quaisquer tipos de ônus.

Das Obrigações

Clausula Segunda – A VENDEDORA neste ato responsabilizara pelo pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o imóvel até presente data.

Clausula Terceira – A COMPRADORA se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel.

Clausula Quarta – O imóvel devera ser entregue, pela VENDEDORA a COMPRADORA, na assinatura deste instrumento.

Clausula Quinta – Quando da entrega do imóvel, a VENDEDORA deverá disponibilizar o imóvel a COMPRADORA livre de pessoas ou coisas.

Mercedes R. Menezes

Cleonice Honorato da Silva

Do Pagamento

Clausula Sexta – Por força deste instrumento, a COMPRADORA pagou a VENDEDORA a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com pagamento a vista em moeda corrente no País.

Condições Gerais

Clausula Sétima – O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

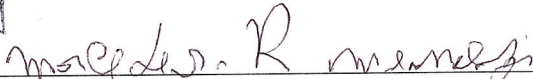
Clausula Oitava - O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e na falta de qualquer das partes este se fará cumprir por seus herdeiros ou sucessores até a sua extinção ou nulidade

Clausula Nona – Segue Anexo a este instrumento certidão negativa de débito tributário sobre o imóvel, Certidão Negativa Municipal.

Clausula Décima – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 09 de fevereiro de 2.009.


Mercedes Rodrigues Menezes
(vendedora)


Cleonice Honorato da Silva
(compradora)

Testemunhas:

1. 
Liliana Rodrigues Dias

2. 



Reconheço por semelhança a firma de:
(1) MERCEDES RODRIGUES MENEZES (11545)

Rio Verde - MS, 9 de fevereiro de 2009
Em Testemunho _____ da verdade.

(X) Elias Francisco Luis () Evanir Gomes Alves
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

